

PROGRAMA VALE-FEIRA – EDITAL Nº 002/2023

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

Objeto: Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), sem fins lucrativos, regularmente constituídas, a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) de Produtores Rurais da Agricultura Familiar para realizar a gestão e operacionalização do PROGRAMA VALE-FEIRA estabelecido através da Lei Municipal nº 4.211/2022 e do Decreto Municipal 8.466/2023 que tem o objetivo de Contratar Associação através de Chamamento Público, para fornecimentos de gêneros alimentícios exclusivamente provenientes da agricultura familiar, com feirantes devidamente cadastrados que atendam aos requisitos do artigo 6º do Decreto Municipal nº 8.466/2023 com a finalidade de atender os servidores públicos do Poder Executivo, estatutários, ocupantes de cargos em comissão amplo e limitado e servidores temporários, conforme especificação no anexo e nas demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A única Organização da Sociedade Civil (OSC) que se inscreveu no edital acima citado, para cooperar com o PROGRAMA VALE-FEIRA, foi a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO PORTAL DO NORTE – AGRINORTE, inscrita no CNPJ 23.965.630/0001-04.

Resultado disponível no site bocaiuva.mg.gov.br

Publicado em:
21/12/2023


Rosely da Silva Efraim
Secretária Municipal de Governo
Bocaiuva, MG



Rogério Meira Pires

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural





